Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Vereador Yury Aguiar

Ao Expediente
p/Leitura
Em 10 ABR 2025
Presidente

C.M.M

Proc.Nº _____

Folhas _____

Rubrica

Indicação nº 212 **/2025**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

RETIRADA DOS APARELHOS DE MUSCULAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ***(Endereço: Av.Nossa Senhora da Conceiçao - Praça Carlota Da Silva Jordao - Bairro: CONCEICAO DE JACAREI)***

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de fundamental importância, pois os aparelhos de musculação encontram-se inutilizáveis, ficando em mau estado e tornando o local sem utilidade. Com a colocação de brinquedos, as crianças terão um ambiente para lazer e bem estar.

Mangaratiba - RJ, 09, de abril de 2025.

Yury Aguiar
Vereador

APROVADO
Em 10 ABR 2025
Presidente